



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 436, DE 19 DE ABRIL DE 2006

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR RICHARDSON
LEÃO MENDES.**


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Richardson Leão Mendes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de abril de 2006; 52º de Emancipação Política; 13ª Legislatura.


MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA - PL
Presidente


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS - PL
Vice-Presidente


MOACYR SELIA FILHO - PFL
Primeiro Secretário


JUÁREZ OLIOSI - PSB
Segundo Secretário

Registrado as fls. Nº <u>26</u>
Do Livro próprio nº <u>002</u>
Em <u>19 / 04 / 2006</u>
<u>Moacyr Selia Filho</u>

Publicado no átrio da Câmara Municipal
Em <u>19 / 04 / 2006</u>
<u>Juárez Oliosi</u>

cmnv/del/P239/1995